



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 132/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERA MARIA ZANDAVALLI, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº. 113/2018.

Considerando o resultado do processo Seletivo Público Simplificado n. 001/2022, de 19 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada temporariamente a senhora, **Claudiana Dias**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3081192118 inscrita no CPF sob n. 004.083.380-16, residente e domiciliada junto Rua A, 2181, Loteamento Popular - Guatambu - SC, para ocupar a vaga de Estagiária nível superior em Pedagogia na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 17 de fevereiro de 2022.

VERA MARIA ZANDAVALLI
Prefeita Municipal em Exercício